



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

SÚMULA DE CONTRATOS 27/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO 03/2024

Contrato 05/2021 - Contratação de serviços especializados na manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica marca ERICSSON

Objeto: Altera a Cláusula Primeira do Termo Aditivo 06/2024 ao Contrato 05/2021, para retificar o número do Contrato.

Contratada: TLMática Telemática Ltda

CNPJ: 92.162.080/00001-08

Cristiano Ferreira Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Canoas



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

PORTARIA Nº 536

16/07/2024

**CONCEDE ADICIONAL DE
TITULAÇÃO À SERVIDORA
ANA CLÁUDIA MACHADO
TAROUÇO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2024/15685, em 10.07.2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Adicional de Titulação à servidora Ana Cláudia Machado Tarouco, num percentual de 10% (dez por cento) do básico da Classe A, Padrão 1, do cargo de Assistente Legislativo, de acordo com o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei nº 6.325/2019 e na Resolução de Mesa nº 392/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 10.07.2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (16.07.2024).

(Assinado digitalmente)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

Registre-se e publique-se

Data Supra

(Assinado digitalmente)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

PORTARIA Nº 537

16/07/2024

**CONCEDE LICENÇA À
SERVIDORA ROSANE KOCH DA
SILVA PARA ASSISTIR FAMILIAR
EM TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2024/15991, em 16.07.2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder licença à servidora Rosane Koch da Silva para assistir familiar em tratamento de saúde no dia 15.07.2024, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 2.214/84.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15.07.2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (16.07.2024).

(Assinado digitalmente)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

Registre-se e publique-se

Data Supra

(Assinado digitalmente)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



PORTARIA Nº 538

16/07/2024

**EXONERA JONATHAN WEREN
CARLOS DO CARGO DE
ASSESSOR DE RELAÇÕES
COMUNITÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2024/16029, em 16.07.2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar Jonathan Weren Carlos do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, padrão CC6, demissível "ad-nutum", lotado no Gabinete do Vereador Laércio Fernandes.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 16.07.2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (16.07.2024).

(Assinado digitalmente)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

Registre-se e publique-se

Data Supra

(Assinado digitalmente)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário



PORTARIA Nº 539

17/07/2024

**NOMEIA LIVIA BONFIGLIO
VIEIRA NO CARGO DE
ASSESSOR DE RELAÇÕES
COMUNITÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2024/16166, em 17.07.2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear e dar posse a Livia Bonfiglio Vieira no cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, padrão CC6, demissível "ad-nutum", conforme Lei nº 6.325/2019 e Resolução nº 691/2019, lotada no Gabinete do Vereador Laércio Fernandes.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 17.07.2024.

Parágrafo único. A servidora entrou em exercício em 17.07.2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (17.07.2024).

(Assinado digitalmente)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

Registre-se e publique-se

Data Supra

(Assinado digitalmente)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

PORTARIA Nº 540

19/07/2024

**NOMEIA JULIANA
CONCEIÇÃO DANIELI NO
CARGO DE ASSESSOR DE
RELAÇÕES COMUNITÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2024/16285, em 19.07.2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear e dar posse a Juliana Conceição Danieli no cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, padrão CC6, demissível "ad-nutum", conforme Lei nº 6.325/2019 e Resolução nº 691/2019, lotada no Gabinete do Vereador Jozir Bernardes Prestes.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 18.07.2024.

Parágrafo único. A servidora entrou em exercício em 18.07.2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (19.07.2024).

(Assinado digitalmente)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

Registre-se e publique-se

Data Supra

(Assinado digitalmente)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Canoas comunica que receberá propostas na abertura de Processo de Contratação Direta, fundada no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento pelo menor preço, objetivando a aquisição de filtro/refil para purificador de água.

Recebimento de propostas: Da 0h do dia 22/07/2024 até 0h do dia 25/07/2024.

O Termo de Referência e as condições da contratação serão publicados no site www.camaracanoas.rs.gov.br/transparência/contrataçãodireta.

Sandra Rejane Ferreira

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Canoas, em 19 de julho de 2024.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: BARBARA MARQUES SBEGHEN

CPF: 011***.***76

Cargo: ASSISTENTE LEGISLATIVO

Assinado em: 19/07/2024 13:32:51

Hash do documento (SHA-256): 25f7cf3d6badd0bd13a0ffb511169e832e661d0533160b6ec13fd5edf009fdb5

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.